

**DECRETO NÚMERO 7516 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.****Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.**

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4185 de 03 de julho de 2019, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4240 de 19 de dezembro de 2019, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2020;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada por Crédito Adicional, a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 405,21 (Quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
14	Câmara Municipal	01.031.0001.2031.0000.33903900.01.010100	R\$ 405,21
Total			R\$ 405,21

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que se trata o art. 1º do presente Decreto dar-se-á por anulação de dotação orçamentária vigente, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4185 de 03 de julho de 2019 e art. 9º da Lei Municipal 4240 de 19 de dezembro de 2019.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
15	Câmara Municipal	01.031.0001.2031.0000.33904000.01.010100	R\$ 405,21
Total			R\$ 405,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de dezembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/ACG/saai